

S.R. DA ECONOMIA

Despacho n.º 187/2006 de 14 de Fevereiro de 2006

Ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2000/A, de 10 de Agosto, que criou o Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores (SIDER) e do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2001/A, de 6 de Junho, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2006/A, de 16 de Janeiro, que regulamenta o Subsistema de Prémios (SIDE P), foram considerados elegíveis e seleccionados pela Comissão de Selecção do SIDE P, na reunião de 12 de Janeiro de 2006, dois projectos de investimento no âmbito daquele subsistema.

Assim, ao abrigo do n.º 3 do artigo 14.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2001/A, de 6 de Junho, com a redacção conferida pelo n.º 3 do artigo 1.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2005/A, de 25 de Maio, e alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2006/A, de 16 de Janeiro, em conjugação com o preceituado na alínea c) do n.º 1 do artigo 9º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2006/A, de 16 de Janeiro, determino:

1. Aprovar os projectos de investimento apresentados no âmbito do SIDE P – Subsistema de Prémios – que mereceram parecer favorável da Comissão de Selecção, conforme deliberação de 12 de Janeiro, e cujas condições constam do MAPA anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.
2. Os encargos resultantes dos referidos projectos serão suportados pelo Orçamento Privativo do Fundo Regional de Apoio às Actividades Económicas (FRAE), nos termos da alínea e) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 31/2002/A, de 17 de Julho, ou pelo Programa 15 – Promoção do Investimento e da Coesão.

23 de Janeiro de 2006. - O Secretário Regional da Economia, **Duarte José Botelho da Ponte**.

13.ª Reunião da Comissão de Selecção do SIDE P – Subsistema de Prémios

12 de Janeiro de 2006

Projectos Apreciados – Tipologia A

Sistema de Incentivos	N.º Processo	Empresa	Actividade	Agrupamento dos Investimentos	Investimento Promotor	Investimento elegível	Prémio (%)	In
SIME	95/00275	Henrique Tavares & Filhos, Lda	Indústria	I	588.669,00 €	481.259,00 €	10,00%	4
SIVETUR	95/00294	Administração dos Portos do Triângulo e do Grupo Ocidental, SA	Turismo	II	2.675.097,00 €	2.591.342,00 €	10,00%	2
Total					3.263.766,00 €	3.072.601,00 €		3